



PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 22 de Setembro de 2020

Nota Informativa nº 32/2020

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Núcleo de Atenção de Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Da retomada do atendimento programado presencial na Atenção Primária a Saúde e o redimensionamento de profissionais para manutenção do Telemonitoramento ao usuário com Síndrome Gripal. Esta nota altera as Notas Informativas 03/2020 e 18/2020.

É Objetivo desta nota:

- Organizar a assistência e o acolhimento ao portador de doenças crônicas não transmissíveis e situações especiais de saúde durante a Pandemia da COVID-19, na rede de saúde pública do município de Pará de Minas.
- Orientar a Atenção Primária a Saúde (APS) no acolhimento e atendimento dos casos agudos de baixa complexidade/leves e direcionar o encaminhamento das de maior complexidade, proporcionando ao paciente efetividade e resolutividade.

1. A respeito do agendamento dos atendimentos eletivos na Atenção Primária a Saúde (APS):

- **ACOLHIMENTO E ENTRADA DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:**
 - Na entrada de todas as Unidades de Saúde um profissional, devidamente paramentado, conforme as Notas Informativas 01 e 04/2020, deverá acolher o usuário e identificar o motivo da procura.
 - Ele deve oferecer álcool em gel ou 70 aos Usuários que adentrarem as Unidades de Saúde, para que façam uma limpeza rápida das mãos, e uma máscara cirúrgica, se apresentarem sintomas gripais, caso apresentem eles devem ser direcionados a recepção e acolhidos segundo o método FAST-TRACK. É interessante que este profissional esteja a pelo menos 1 metro de distância do usuário, e que este usuário seja direcionado para área exclusiva, enquanto aguarda atendimento.
 - Os usuários que estiverem com atendimento ou procedimento agendado e aqueles que apresentarem alguma situação de saúde aguda também poderão adentrar nas Unidades Básicas de Saúde, utilizando-se de máscara caseira e orientado sobre as medidas de biossegurança.
 - Além disso, os acompanhantes não deverão adentrar as Unidades de Saúde, evitando aglomerações, salvo situações solicitadas por profissionais de saúde.
 - Profissionais Responsáveis: Agentes Comunitários de Saúde, em regime de escala, ou qualquer outro profissional, eleito pela equipe, que melhor atenda a esta função.
- **CONSULTAS AGENDADAS E CONSULTAS PROGRAMADAS/CUIDADO CONTINUADO:**
 - O agendamento destas consultas terá o retorno gradativo, não devendo, neste momento ultrapassar 50% das agendas das Unidades de Saúde, visto que ainda estamos em situação de contaminação e o afrouxamento das atividades comerciais e de lazer podem elevar o número de casos e sobrecarregar o Sistema Público de Saúde;
 - As teleconsultas ainda deverão ser utilizadas pelas Equipes de Saúde, seguindo os

critérios definidos pela Portaria nº 467 de 20 de março de 2020;

- As Equipes poderão utilizar horários alternativos (como o período noturno ou o sábado) para agendamento/atendimento aos usuários do grupo de risco (idosos, diabéticos, hipertensos), estando atentos para que este período não ultrapasse a quantidade de 02 (duas) vezes ao mês;
- Informar aos usuários sobre o horário de agendamento e que este deve acessar a Unidade de Saúde no horário marcado, utilizando-se de máscara caseira.
- CONSULTA AGENDADA:
 - As consultas de ROTINA poderão ser ofertadas e exames de rotina solicitados para usuários hígidos, desde que avaliada situação de pertinência pela Equipe de Saúde e que não haja comprometimento do acesso, ($\leq 50\%$ das vagas ofertadas antes da pandemia);
 - Caso os usuários que tiveram o atendimento postergado em março de 2020, ainda estiverem com o atendimento pendente, a retomada dos atendimentos deverá começar por eles.
 - A critério médico, as receitas de uso controlado de usuários estáveis poderão ser mantidas de forma não presencial.
- CONSULTA AGENDADA PROGRAMADA/CUIDADO CONTINUADO:
 - PRÉ-NATAL:
 - O acompanhamento será mantido integralmente.
 - PUERICULTURA:
 - Deverá ser ofertada no momento em que a criança comparecer a Unidade de Saúde para vacinação de rotina, acompanhando o calendário nacional de vacinação.
 - HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, OBESOS E IDOSOS:
 - O atendimento presencial deverá ser ofertado, com horário agendado, preferencialmente em momentos em que a Unidade de Saúde tenha redução de fluxos de pessoas ou ainda em horários alternativos de atendimento (noturno ou final de semana). Considerando que este é sabidamente o grupo que tem maior risco de apresentar complicações, se contaminados por Covid-19.
 - DOMICILIADOS:
 - As visitas domiciliares poderão ser realizadas, sempre que necessário, obedecendo as medidas de segurança ao usuário. Pode-se considerar o agendamento das visitas no início do turno matutino, a fim de evitar contaminação destes usuários.
 - SAÚDE DA MULHER:
 - Coleta e Retorno de Citopatológico:
 - Ofertados **prioritariamente**, neste momento, para faixa etária de 25 a 64 anos. Não devendo ser restrita a ela.
 - As equipes deverão utilizar a planilha de levantamento dos Citopatológicos, como instrumento norteador, agendando primeiramente para aquelas mulheres que apresentarem exame muito atrasado, além disso poderão chamar as usuárias que foram desmarcadas devido a pandemia, não excluindo aquelas que procurarem as Unidades para agendamento.
 - Avaliação de mamas, solicitação de mamografia e retorno de mamografia:
 - A mamografia de rastreamento é ofertada para todas as usuárias de 50 a 69

anos, com exame realizado em prazo superior há 1 ano;

- A mamografia diagnóstica é ofertada para usuárias que apresentarem alterações ou queixas que justifiquem a solicitação;
 - As equipes deverão acolher as usuárias que acessarem as UBSs, especialmente em decorrência do “Outubro Rosa”, a procura do atendimento, e utilizar a planilha de monitoramento como instrumento norteador para agendamento;
 - Preferencialmente a avaliação das mamas deverá ser realizada durante a coleta de amostras de citopatológico, mas nada impede que seja realizado separadamente, inclusive com a solicitação de exame complementar, mamografia ou ultrassom.
- DEMANDA ESPONTÂNEA:
 - Os usuários, que apresentarem sintomas de **síndrome gripal**, de área não assistida pela Estratégia Saúde da Família, e que buscarem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde também deverão ser acolhidos e manejados, sendo encaminhado a UPA apenas se apresentarem agravamento do quadro.
 - Outras queixas, não relacionadas a síndrome gripal, serão referenciadas a sua UBS de referência.
 - A Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora das Graças manterá o horário estendido até as 20h. A Unidade Básica de Saúde Walter Martins manterá este horário até dia 25 de setembro, retomando as atividades de 7h as 16h a partir de 28 de setembro.
 - SALA DE IMUNIZAÇÃO:
 - A sala de imunização das UBS Nossa Senhora das Graças funcionará de segunda a sexta-feira de 7h30 as 19h30, e da UBS-Nossa Senhora da Piedade, a partir de 28/09, de segunda a sexta-feira de 7h30 as 18h30.
 - ATIVIDADES COLETIVAS:
 - As atividades coletivas não serão retomadas neste momento. Entretanto atendimentos individuais, a usuários que apresentarem necessidade identificada pela Equipe de Saúde, poderão ser realizados por Educadores Físicos.
 - COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS:
 - Os exames laboratoriais seguirão a logística de coleta já alinhada, sendo que, os casos prioritários serão realizados diariamente até as 9h, e encaminhados para o laboratório municipal, localizado na UPA-24h. Estas amostras serão levadas pelos motoristas do Distrito.
 - Em dias específicos os usuários serão agendados para coletas nas Unidades Básicas de Saúde, sendo 06 agendamentos por equipe, e as amostras serão direcionadas ao laboratório do Hospital Nossa Senhora da Conceição. Estas amostras serão recolhidas por motorista do Setor Transporte.
 - As Equipes deverão estar atentas as tabelas específicas de cada laboratório.
 - Esta logística será alterada, assim que o novo credenciamento for consolidado, sendo que, emitiremos nota específica sobre o novo alinhamento.
 - Testes rápidos (não relacionados a Covid-19):
 - Deverão ser solicitados e agendados nas Unidades Básicas de Saúde, respeitando todas as medidas de segurança, já discutidas.

- **Teste do pezinho:**

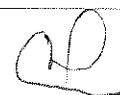
- As UBS's deverão estabelecer um horário específico para **a coleta do teste do Pezinho**, respeitando o período de coleta do 3º ao 5º dia de vida, mantendo assim menor contato do RN com os atendimentos realizados na Unidade de Saúde. Integrar a esta ação **a primeira consulta puerperal e as ações do 5º dia.**

2. A respeito do redirecionamento das funções dos profissionais:

- Equipe Multiprofissional de Atenção Básica (EMAB):
 - Os profissionais que compõe esta equipe retomarão os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, do seu Distrito. Os usuários serão agendados conforme necessidade clínica e social em horários específicos, respeitando as medidas de biossegurança.
 - As Farmácias dos Distritos manterão o funcionamento de 7 as 13h, sendo que, elencada a necessidade de assistência farmacêutica ou reunião ou qualquer outro motivo, o farmacêutico responsável deverá comunicar a alteração do horário de funcionamento, com antecedência, a população.
- Equipe Odontológica:
 - Serão redirecionados para o teleatendimento ao Usuário com Síndrome Gripal. Sendo responsáveis pelo Telemonitoramento dos casos leves acompanhados pela Atenção Primária a Saúde, ordenação do fluxo de assistência, comunicação de novos casos para a regulação/call center e agendamento da testagem;
 - Os profissionais de saúde bucal de nível superior (Cirurgiões Dentistas) deverão auxiliar no atendimento através do FAST-TRACK COVID-19 na fase de avaliação de sintomas e notificação (se necessário), colaborando com os profissionais de enfermagem de nível superior;
 - Além disso, nas equipes, que identificarem a necessidade, serão responsáveis pela testagem dos usuários sintomáticos;
 - O atendimento à urgência odontológica deverá ocorrer individualmente, evitando-se o compartilhamento de espaços devido à transmissão de microrganismos, principalmente quando há uso de equipamentos que produzam aerossóis.
 - Postergar a realização de atividades coletivas (escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor gel, bochecho fluoretado, entre outros).
 - **O correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deve ser obrigatório, independente se o usuário apresenta risco ou não de estar contaminado pelo novo Coronavírus. Em relação ao tipo de máscara, salienta-se que na maioria dos casos de atendimento odontológico, o uso da máscara cirúrgica contempla a proteção individual. O uso da máscara N95 está indicado apenas para os casos de atendimento a usuários com sintomas de infecção respiratória. Reforça-se o seu uso principalmente nos casos de procedimentos que geram aerossóis.**

3. Organização da Agenda da Atenção Secundária – AME, SAD e Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria:

- As demandas geradas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para especialistas, serão agendadas através da planilha criada pelo Google Formulários, já disponibilizadas aos Coordenadores das Unidades Básicas de Saúde, o formulário de encaminhamento deverá ser

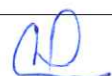


entregue aos usuários, para que levem no dia da consulta, que ocorrerá no AME- Ambulatório Médico de Especialidades;

- Atentarem-se para o agendamento dos usuários que necessitam de reavaliação especializada para renovação do "Passe Livre", eles também deverão ser agendados via Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- Os telefones para contato, caso identificada a necessidade de algum caso prioritário será:
 - (37) 3233-5830 falar com Ana Paula Lara, Juliana Machado ou Alexandra.
- Orientar aos usuários a comparecerem nas Unidades no horário agendado, evitando a presença de acompanhantes e utilizando máscaras.
- As demandas geradas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), serão agendadas através do e-mail: elisianemarques@parademinas.mg.gov.br. No e-mail deverá ser informado o nome completo do usuário, endereço, telefone de contato, data de nascimento, Cartão SUS, nome do cuidador, motivo do encaminhamento, profissional responsável pelo atendimento e Unidade de Saúde que encaminhou. Não é necessário o encaminhamento impresso.
- As demandas geradas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o Serviço de Assistência a Saúde, serão agendadas através do e-mail: carolinalima@parademinas.mg.gov.br. No e-mail deverá ser informado o nome completo do usuário, endereço, telefone de contato, data de nascimento, Cartão SUS, materiais solicitados, nome do profissional e Unidade de Saúde que solicitou. É necessário a solicitação impressa e esta será recolhida pelo motorista do setor "assistência à saúde" semanalmente ou quinzenalmente, conforme demanda. Os materiais serão dispensados logo após o recebimento do e-mail, sendo o documento impresso necessário para comprovação e controle do setor.
- As demandas geradas pelas Unidades de Saúde, tanto de atenção primária quanto secundária, para o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria serão encaminhadas através de malotes semanais, na sexta-feira. Neste momento, devido a Pandemia da COVID-19, o AME também funcionará como ponto de recebimento, mesmo para pacientes de área coberta de ESF, sendo necessário identificar a Unidade Básica de Saúde a qual o usuário está vinculado, antes do envio. Os casos prioritários deverão ter a identificação de **PRIORIDADE** no pedido e discutidos pelo telefone: 3237-0170 com a Kariny Alves.

OUTRAS SITUAÇÕES:

- Do horário estendido das Unidades Básicas de Saúde:
 - Poderá ser realizado, no limite de 02 (duas) vezes ao mês, podendo ser após o horário de funcionamento ou ainda aos sábados;
 - As equipes devem, preferencialmente, agendar os atendimentos/procedimentos dos usuários que compõe o grupo de risco nestes horários, evitando a exposição deste público e respeitando as medidas de segurança: máscaras, horário agendado e evitar acompanhantes.
- Das reuniões de Equipe ou matriciamento:
 - As reuniões poderão ser agendadas, conforme necessidade das Equipes, podendo ser realizadas a cada dois meses;
 - Os usuários deverão ser informados com antecedência, pelo menos com 01 semana de antecedência, sobre o período que a Unidade estiver fechada para reunião.
- Das reuniões de Distrito:



- As reuniões deverão ser retomadas, conforme cronograma elaborado em Janeiro de 2020, seguindo as medidas de biossegurança.
- Da pesagem-Bolsa Família:
 - Os usuários que constam nos mapas do Bolsa Família, já encaminhados para as Equipes de Saúde, deverão ser agendados para avaliação antropométrica e de situações de saúde, por microárea, em horários específicos e preferencialmente em dias e horários diferentes do atendimento habitual, a fim de evitar aglomerações.
- Da liberação de Férias e Folgas:
 - O servidor deverá protocolar a preferência de férias ou folgas junto a coordenação imediata, os casos serão avaliados individualmente.
- Dos atendimentos dos médicos do Programa Mais Médicos:
 - Os médicos retomarão o atendimento de 8 horas por dia, tendo um dia para estudos. O dia será definido, em comum acordo, com o Coordenador da UBS e o Gerente do Distrito.
- Das atividades desempenhadas por profissionais de saúde que apresentem patologias ou situações de saúde:
 - Os servidores deverão isolar-se socialmente, e sendo possível, deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública. Em caso de impossibilidade de afastamento, estes profissionais deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte, assistência nas áreas onde não são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados. Diante deste cenário, alguns profissionais serão escalados para atividades de telemonitoramento, sendo disponibilizado espaço próprio para esta atividade ou ainda a possibilidade de atividade remota, com indicadores de produção definidos.
- Estas alterações terão início a partir de 28 de setembro de 2020.
- A Comissão Técnica de Enfrentamento à Covid-19 manterá o monitoramento dos atendimentos a Síndrome Gripal, sendo que, esta Nota pode ser revogada, caso percebamos sobrecarga no Sistema de Saúde e possibilidade de desassistência.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>) e do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>).

Referências

- BRASIL. Portaria nº 467, de 23 de março de 2020. Publicado em: 23/03/2020. Edição: 56-B. Seção: 1-Extra página:1. Acesso: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19 Brasília – DF. Junho de 2020.



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Adequação Profissional para Realização de Telemonitoramento dos casos de COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde

UBS	Profissional atual		Nova proposição		Profissional Liberado p/ Atendimento
	Nome	Equipe	Nome	Equipe	
Waller Martins	Priscila/Marina/Julia	EMAB/Odonto	Marina/Julia	Odonto	Priscila / Nutri
Seringueiras	Denise	EMAB	Rafael	Odonto	xxxxxxx
Padre Libério	Vanessa	EMAB	Helaine	Odonto	Vanessa
Santos Dumont	Samantha	EMAB	Erica	Odonto	Samantha / Fisio
Alto Santos Dumont	Lais	Odontóloga	Lais	Odonto	xxxxxxx
Providência	Fernando	Odonto	Leonardo	EMAB	Sulamita
Recanto	Maisa	EMAB	Otávio	Odonto	Maisa / Nutri
Via Ferreira	Leonardo	EMAB	Anielo	Odonto	xxxxxxx
CAIC	Daniele	EMAB	Gislayne	Odonto	Daniele / Psicóloga
João Paulo	Sirlene	EMAB	Fernanda	Odonto	Sirlene
Ascensão	Mariana	ESF	Mariana	ESF	xxxxxxx
Dom Bosco	Raiane	EMAB	Fernanda	Odonto	Raiane
Serra Verde	Bárbara	EMAB	Livia	Odonto	Bárbara / Fono
Belvedere	Viviane	EMAB	Fernando	Odonto	Viviane / Nutri
N.S. Graças	Maria Luiza/fisio	EMAB	Maria Luiza/fisio	EMAB	xxxxxxx
Torneiros	Maria Aparecida	EMAB	Natália	Odonto	Maria Aparecida / A. Social
São Cristóvão	Grazielle	EMAB	Fernando / Leandro	Odonto	Grazielle / Nutri
JK	Isabel / Assist. Social	EMAB	Luciene	ESF	Isabel / As. Social
N.S.Fátima	Mariana	EMAB	Juliana	Odonto	Mariana
São Pedro	Luciana	CERSAM	Luciana	CERSAM	xxxxxxx
Grão Pará	Suzane/nutri	EMAB	Luciene	ESF	Suzane / nutri
Tavares	Leonardo	EMAB	Hercília	Odonto	xxxxxxx
Paraíso	Suzane/nutri	EMAB	Valéria	ESF	Suzane / nutri

Planilha1

TREINAMENTO PARA EQUIPE DE TELEMONTORAMENTO	
DATA	25/09/20
HORÁRIO	NOMES
08:30H	Helaine
	Érica
	Otávio
10:30H	Aniello
	Gislayne
	Fernanda
13:30H	Lívia
	Natália
	Juliana
DATA	28/09/20
HORÁRIO	NOMES
9:00H	Luciene
	Hercília
	Valéria